



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1908001/2021  
FLS. 512  
RUB \_\_\_\_\_ ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**SEGUNDA ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908001/2021.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09:00 (nove horas), a Pregoeira, designada pela Portaria nº 48/2021 de 05/01/2021, para realização da continuidade a sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 021/2021, Processo Administrativo nº 1908001/2021 - que tem por objeto seleção de proposta visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Trizidela do Vale/MA, iniciada em 11 de outubro de 2021; adiada para o dia 22 de outubro de 2021 e continuando nesta data.

Compareceu a esta sessão a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 38.234.783/0001-40 se fez representar pelo Sr. JOEDSON DE SOUSA SILVA Portador da Carteira de Identidade nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83.

A pregoeira efetua a leitura da ata anterior, realizada em 11 de outubro de 2021. Constatando-se que: A empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 38.234.783/0001-40, representada por seu administrador o Sr. JOEDSON DE SOUSA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, apresentou balanço de abertura de agosto de 2020, a empresa comprovou que fez alteração do contrato social passando de MEI para microempresa. Diante disso a Pregoeira INABILITOU a empresa.

A Pregoeira valeu-se da aplicabilidade do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, destacou-se a redação do supracitado dispositivo, segundo o qual “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”.

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens constantes do processo será considerada definitivamente classificada quando da verificação dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição da Licitante para exame e rubrica.

Confirmada a autenticidades das certidões e após análise detalhada dos documentos de habilitação, a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1908001/2021  
FLS. 513  
RUB. \_\_\_\_\_ ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

38.234.783/0001-40, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA de todos os itens do certame.

Consultado o representante da empresa participante, quanto a intenção de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento, a empresa manifestou seu desinteresse, sendo neste ato decaído do direito recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante presente.

Trizidela do Vale (MA), 22 de outubro de 2021.

**Empresa Participante:**

  
\_\_\_\_\_  
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 38.234.783/0001-40  
JOEDSON DE SOUSA SILVA  
RG: 025508352003-2 SSP/MA  
CPF: 039.130.773-83  
ADMINISTRADOR

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
\_\_\_\_\_  
Francisca Regilda Furtado Leita  
Pregoeira  
Portaria 48/2021

  
\_\_\_\_\_  
Antônio da Silva Amorim  
Equipe de Apoio  
Portaria 48/2021